

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI – ME

CNPJ: 26.771.830/0001-06

FOLHA: 91
PROC.: 24/2019
RUBRICA: Alteração

Pelo Instrumento particular de contrato social:

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 982.549.951-68 nacionalidade brasileira, construtor, natural de Grajaú - MA, Divorciado, nascido em 08/08/1982, Carteira Nacional de Habilitação nº 04167437174 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua das Pipiras, 8, Quadra 14, Ponta do Farol, São Luís, MA, Cep 65077230.

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI – ME** com sede na Av. Coronel Colares Moreira, 10, Sala 601 Edif. SL Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís, MA, Cep 65.075-441, registrada na junta comercial de São Luís - MA, sobre o NIRE 21600069114 em 31/01/2018, inscrita no CNPJ 26.771.830/0001-06, resolve assim alterar o contrato social para mudança de endereço

1ª DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa que vinha exercendo seus negócios na Av. Coronel Colares Moreira, 10, Sala 601 Edif. SL Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís, MA, Cep 65.075-441, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua das Pipiras, 8, Ponta do Farol, São Luís, MA, Cep 65077230.

2ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa Individual de Responsabilidade - Eireli, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estar assim justo e contratado lavra o presente instrumento em uma única via arquivada na Jucema de igual teor e data devidamente assinada pelo titular.

São Luís - MA, 20 de Março de 2019



HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 10:27 SOB Nº 20190252626.
PROTOCOLO: 190252626 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901267035. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2019

FOLHA: 92
PROC.: 21/2019
RUBRICA: [assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000031759754) HELIO DE ALMEIDA MORAIS *****
São Luís, 21/03/2019 09:32:55 22333

Em Testemunho _____ da verdade.

Victor Hugo Silva Franca - Escrevente
Emol.: R\$4,30 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,40

5

Selo de Fiscaliza

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento
de Firma

000031759754

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 10:27 SOB N° 20190252626.
PROTOCOLO: 190252626 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901267035. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

1ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA - ME
CNPJ: 26.771.830/0001-06

FOLHA: 93
PROC.: 27/2018
RUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração e transformação do contrato social, os abaixo-assinado:

1. **SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER**, nacionalidade brasileira, divorciada, marqueteira, natural de Barão de Grajaú – MA, nascida em 17/10/1985, residente na Rua Coronel Amorim S/N, Quadra 24, Lote 25 e 26, Edifício Prince Tower - Ponta da Areia - Cep: 65077-330, São Luís – MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06273978382 DETRAN-PI, expedida em 08/03/2016, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 014.007.853-32 e,
2. **HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, nacionalidade brasileira, divorciado, construtor, natural de Grajaú – MA, nascido em 08/08/1982, residente na Rua Coronel Amorim, SN, Quadra 24, Lote 25 e 26, Edifício Prince Tower - Ponta da Areia – Cep: 65077-330, São Luís – MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167437174 DETRAN-MA, expedida em 23/09/2013, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 982.549.951-68.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MORAIS E CRONEMBERGER LTDA - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200952461 em 28/12/2016, com sede na Rua Existente, nº 10, Parque Universitário, São Luís - MA, CEP 65059-670, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 26.771.830/0001-06. Resolvem alterar e transformar a Empresa: MORAIS E CRONEMBERGER LTDA - ME para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.460/02 e em conformidade com a lei 12.441/2001 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade a sócia SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER, que cede e transfere suas 22.500(Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), transferindo ao sócio HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.771.830/0001-06, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 120.000 (Cento e Vinte Mil Reais). Somente o aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) foi integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180038630. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

CLÁUSULA QUINTA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Existente, nº 10, Parque Universitário, Cep: 65059-670, São Luís – MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Sala 601, Edifício SL Multiempresarial, Bairro: Jardim Renascença, São Luís – MA Cep: 65075-441.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que tem o seguinte objeto social:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS).

Atividade principal: 8211-3/00: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

e as seguintes atividades secundárias:

- **Atividades Secundárias: 7020-4/00:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **Atividades Secundárias: 8299-7/99:** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- **Atividades Secundárias: 6399-2/00:** Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente.

Passa a partir desta data, a ter o seguinte Objeto Social e os acréscimos de outras seguintes Atividades Secundárias:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800338630. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS E ENGENHARIA.

Atividade principal: 41.20-4-00: Construção de edifícios

- **Atividade secundária: 38.11-4/00:** Coleta de resíduos não-perigosos;
- **Atividade secundária: 77.11-0/00:** Locação de automóveis sem condutor;
- **Atividade secundária: 42.11-1/01:** Construção de rodovias e ferrovias;
- **Atividade secundária: 42.13-8/00:** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- **Atividade secundária: 42.21-9/03:** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- **Atividade secundária: 42.22-7/01:** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- **Atividade secundária: 42.99-5/01:** Construção de instalações esportivas e recreativas;
- **Atividade secundária: 42.99-5/99:** Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- **Atividade secundária: 43.13-4/00:** Obras de terraplenagem;
- **Atividade secundária: 43.22-3/02:** Instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- **Atividade secundária: 43.99-1/05:** Perfuração e construção de poços de água;
- **Atividade secundária: 77.39-0/99:** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **Atividade secundária: 4329-1/04:** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- **Atividade secundária: 49.23-0/02:** Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- **Atividade secundária: 49.24-8/00:** Transporte escolar;
- **Atividade secundária: 43.22-3/01:** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **Atividade secundária: 71.11-1/00:** Serviços de arquitetura;
- **Atividade secundária: 71.12-0/00:** Serviços de engenharia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa foi aberta em 28/12/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art.997, II, CC/2002). É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA – DO ATO CONSTITUTIVO

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800338630. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE - EIRELI

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS, nacionalidade brasileira, divorciado, construtor, natural de Grajaú – MA, nascido em 08/08/1982, residente na Rua Coronel Amorim, SN, Quadra 24, Lote 25 e 26, Edifício Prince Tower - Ponta da Areia – Cep: 65077-330, São Luís – MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167437174 DETRAN-MA, expedida em 23/09/2013, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 982.549.951-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI – ME

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sede na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Sala 601, Edifício SL Multiempresarial, Bairro: Jardim Renascença, São Luís – MA, Cep: 65075-441, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.771.830/0001-06.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

Parágrafo primeiro: O titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do país.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem o seguinte objeto social:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS E ENGENHARIA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800338630. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

FOLHA: 98
PROC. 27/2021
RUBRICA: Helio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOBRE
HELIO DE ALMEIDA MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1048663989 GEJUSPC MA

CPF **982.549.951-69** DATA NASCIMENTO **08/08/1982**

FILIAÇÃO
**FRANCISCO DA CHAGAS ME
NDES MORAIS
GRACINDA DE ALMEIDA MO
RAIS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO **04167437174** VALIDADE **25/07/2023** 1ª HABILITACAO **20/08/2007**

VALIDO

CONFIRMAÇÕES

Helio de Almeida Morais

LOCAL **SÃO LUIS, MA** ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO **27/07/2018**

[Assinatura]
Leticia Almeida Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR **42105500242**
MA038482274

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694502444

PROIBIDO PLASTIFICAR
1694502444

[Handwritten mark]

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Itaú



dados da conta	agência	conta
	4525	0039535-8

empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE MORAIS E CRONEMBERGER LTDA.

SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER, brasileira, divorciada, marqueteira, natural de Barão de Grajaú-MA, nascida em 17/10/1985, residente na Rua Coronel Amorim S/N.º Quadra 24 Lote 25 e 26 Ed. Prince Tower – Ponta da Areia – Cep: 65077-330 – São Luís -MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06273978382 DETRAN -PI expedida em 08/03/2016 e CPF (MF) n.º 014.007.853-32, e **HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, brasileiro, divorciado, construtor, natural de Grajaú-MA, nascido em 08/08/1982, residente na Rua Coronel Amorim S/N.º Quadra 24 Lote 25 e 26 Ed. Pince Power – Ponta da Areia – Cep: 65077-330 – São Luís -MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04167437174 DETRAN-MA, expedida em 23/09/2013, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 982.549.951-68, resolvem na melhor forma de direito, construir esta sociedade empresária, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

[Assinatura]
Hélio de Almeida Morais

1º) DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade empresária rege-se sob a denominação social de **MORAIS E CRONEMBERGER LTDA**, e usará a expressão **Acerte Assessoria e Consultoria Pública** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer território nacional ou fora dele mediante altrração assinada por todos os sócios.

2º) DA SEDE

A Sociedade terá sua sede na Rua Existente n.º 10 Parque Universitário-- Cep: 65059-670, Município de São Luís –MA.

3º) DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade constituída é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

4º) DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá o seguinte objeto social:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ORGÃOS PÚBLICOS. ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS)

Atividade principal: 8211-3/00: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.;

- **Atividades Secundárias: 7020-4/00:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **Atividades Secundárias 8299-7/99:** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- **Atividades Secundárias 6399-2/00:** Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente.

[assinatura]
HELIO DE ALMEIDA MORAIS

5º) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do país, o capital Social, que fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	%	VALOR EM \$
Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger	22.500	45	22.500,00
Hélio de Almeida Moraes	27.500	55	27.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas da sociedade serão individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdades de condições o direito de preferência ao sócio que pretender adquiri-las, devendo ser comunicado por escrito sua decisão.

Parágrafo segundo: Para esse efeito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do efetivo recebimento de missiva, mandará levantar o Balanço Patrimonial da Sociedade, referente à data da solicitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
[assinatura]

Parágrafo terceiro: Se os sócios não optarem por adquirir a participação do sócio retirante, de acordo com o valor patrimonial apurado no balanço de que trata o parágrafo anterior, a sociedade, efetuará o pagamento das quotas com base no mesmo valor de 12 (doze) prestações mensais e consecutiva, corrigido monetariamente pelo mesmo índice utilizado para a correção do capital social e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Quarto: Por deliberação dos sócios que apresentarem a maioria do capital integralizado, o capital da sociedade poderá ainda aumentado sempre que se fizer necessário, mediante a criação de novas quotas que poderão ser integralizadas em moedas corrente e ou bens.

Parágrafo Quinto: O aumento de capital mediante a integração com bens mencionada no parágrafo quarto dependerá da aprovação de totalidade dos sócios.

7ª) DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

8ª) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios: **Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger e/ou Hélio de Almeida Morais**, com poderes e atribuições para praticar quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse da sociedade, limitada a sua participação no capital social; nomear procurador com poderes, administrar e movimentar contas bancárias, assinar cheques; representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público e privado autorizado o uso do

[assinatura]

Hélio de Almeida Morais

[assinatura]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

nome empresarial, vedado No entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) DA RETIRADA " PRO LABORE "

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) NO CASO DE FALECIMENTO DE UM SÓCIO

Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

12ª) DAS OUTRAS DELIBERAÇÕES

A Sociedade poderá, mediante deliberação social, através de a reunião aprovar.

I. A incorporação, Fusão, Cisão e Dissolução.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONENBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
MORAIS E CRONENBERGER LTDA
HELENE DE

[assinatura]

II. Poderá ainda determinar a exclusão de sócio, nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de popança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data exclusão. Os haveres poderão ser quitados com bens ou em moeda corrente do país conforme a melhor disponibilidade do momento para a sociedade.

13ª) DAS PUBLICAÇÕES

Os sócios dispensam o registro em ata reuniões e a publicação nos jornais de grande circulação da região.

Parágrafo único: O disposto no caput não se aplica aos casos em que a lei os torna obrigatórios de forma expressa.

14ª) DO CONSELHO FISCAL

Os sócios resolvem não eleger conselho fiscal.

15ª) DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apenas que vcde, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por parte crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011. inciso 1º, CC/2002).

Handwritten signature
MELW DE ALAN ELMAR MORAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CROWENBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature

16ª) DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Luís do estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, excluindo qualquer outro por mais conceituado que seja.

17ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão decididos de comum acordo entre os sócios aplicando – se as disposições da legislação sobre a sociedade anônima lei 6.404/76

E por estarem de pleno e comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular do Contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Luís -MA, 24 de novembro de 2016.

Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger
Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger
CPF (MF) n.º 014.007.853-32

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS
Hélio de Almeida Morais
CPF (MF) sob o nº 982.549.951-68

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603052427. NIRE: 21200952461.
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Atividade A, Cof 505, nº100, Loteamento Quintalândia, Alcos do Calhou - São Luís - MA.
 CEP: 65.070-900 | Ins. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

HELIO DE ALMEIDA MORAIS
 R. PIPIRAS, 8 QD 14
 PONTA DO FAROL 65075-237 SAO LUIS - MA
 CPF: 982.549.951-68

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002481282

Nº da Fatura 0202101002481282 | CFOP: 5258/AA

Instalação 1007297

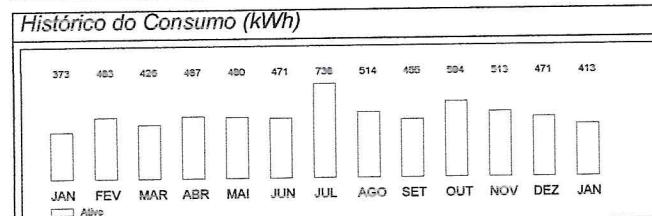
Conta do mês 01/2021	Vencimento 03/02/2021	Conta Contrato 3006053245
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 33142234	Unidade de Leitura: SL17B028
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 30680064950
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMICA	Fator de Potência: 0,90

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/01/2021	27/01/2021	25/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	29/12/2020	27/01/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATTVC TOTAL	2.003	2.446	413 kWh	0,628210



Informações de tributos		Composição do Consumo (R\$)	
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	340,54	20,0000%	68,13
PIS	272,51	0,4018%	1,10
COFINS	272,51	1,9507%	5,04
Compra de Energia	96,81	Transmissão	22,42
Distribuição	117,83	Encargos Setoriais	16,96
Percda em Energia	22,36	Tributos	74,27
Outros	15,92		

Período Fiscal: 27/01/2021	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco	
2F29.9E21.6156.6E07.65B1.B417.1572.40F2	

Informações para o cliente	
<ul style="list-style-type: none"> Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 30/12 - 31/12. Amarela: 01/01 - 27/01 	

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	413	0,628210	259,44
Adicional Band. Amarela			5,16
Adicional Band. Vermelha			1,77
ICMS			68,13
PIS			1,10
COFINS			5,04
ITENS FINANCEIROS			18,91
Cip-Ilum Pub Pref Munic			
Total a pagar:			R\$ 359,55

FOLHA: 105
 PROC.: 27/01/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Reaviso de vencimento	
<p>Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 09 do PRODUST/ANEEL.</p> <p>Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima fatura.</p> <p>Conforme Resolução Normativa Aneel 561/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o vencimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.</p> <p>As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.</p>	

Níveis de Tensão Fornecido		<p>As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.</p> <p>As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.</p> <p>As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.</p>
Tensão Nominal[Voltas]	Faixa de valores para limites mín e máx	
220	202 a 231	
380	350 a 399	<p>Central de Atendimento 116</p> <p>Rod. de Itaipava s/n Ind. Ind. S.A., Lige 0600 286 0196</p> <p>www.equatorialenergia.com.br</p> <p>Central Equatorial Maranhão</p> <p>0600 286 2003</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 19h.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03226.571259 40055.451179 1 00000000035955
LOCAL DE PAGAMENTO			
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		1007297	01/2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE
27.01.2021	0202101002481282	DM	N
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE
	17	RS	VALOR
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO			VENCIAMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			03.02.2021
NOME DO PAGADOR(CPF/CNPJ/ENDEREÇO)			AGÊNCIA/CORRRESP/BENEFICIÁRIO
HELIO DE ALMEIDA MORAIS 982.549.951-68			3309-X/00149451-1
PIPIRAS, 8, QD 14 - PONTA DO FAROL SAO LUIS - CEP: 65075-237 - MA			NOSSO NÚMERO
			32265712540055461
			(*) VALOR DOCUMENTO
			359,55
			(*) DESCONTO ABATIMENTO
			(*) OUTRAS DEDUÇÕES
			(*) MULTA
			(*) OUTROS ACRÉSCIMOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 106
PROC.: 2702
RUBRICA: 02/03

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.771.830/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACERTE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DAS PIPIRAS	NÚMERO 8	COMPLEMENTO
CEP 65.077-230	BARRIO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 8117-4248	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORALEVANTE3G@GMAIL.COM		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/03/2019** às **08:28:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

22/03/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 103
PROC. 27621
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.771.830/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DAS PIPIRAS	NÚMERO 8	COMPLEMENTO
------------------------------------	--------------------	-------------

CEP 65.077-230	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORALEVANTE3G@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8117-4248
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL IVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016
----------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2019 às 08:28:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[assinatura]
[assinatura]

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019

Empresa: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

Folha:

1

CNPJ (MF): 26.771.830/0001-06

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 31/01/2018 - Nº de Registro: 21600069114

R. das Pipiras nº 08, Ponta do Fardel, CEP: 65077-230 - São Luis- MA

FOLHA: 108

PROC.: 21/2019

RUBRICA: [assinatura]

Valor

Conta	Descrição	Valor
1	Ativo	230.378,99 D
1.1	Ativo circulante	190.378,99 D
1.1.1	Disponível	190.378,99 D
1.1.1.02	Bancos conta movimento	190.378,99 D
1.1.1.02.0001	Banco .	190.378,99 D
1.2	Não Circulante	40.000,00 D
1.2.3	Imobilizado	40.000,00 D
1.2.3.03	Móveis e Utensílios	40.000,00 D
1.2.3.03.0001	Móveis e utensílios	40.000,00 D
2	Passivo	230.378,99 C
2.1	Passivo circulante	1.482,51 C
2.1.1	Obrigações de Curto Prazo	1.482,51 C
2.1.1.03	Impostos a Recolher	1.482,51 C
2.1.1.03.0012	Aluguel a pagar	0,00 C
2.3	Patrimônio líquido	228.896,48 C
2.3.1	Capital Realizado	120.000,00 C
2.3.1.02	Capital Social a Realizar	120.000,00 C
2.3.1.02.0002	Balanco de Abertura	120.000,00 C
2.3.2	Reservas	108.896,48 C
2.3.2.02	Reservas de Lucros	108.896,48 C
2.3.2.02.0002	Reserva Estatutária	108.896,48 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2019, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 230.378,99 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

[assinatura]

HELIO DE ALMEIDA MORAIS

EMPRESÁRIO

CPF: 982.549.951-68

RG: 1048663989

[assinatura]

MARIO LIMA SOUSA DA SILVA

C.R.C. 012242

CPF: 015.303.963-95

CONTADOR

[assinatura]
Mário Lima S. da Silva
Contador
CRº 104.112242/0

[assinatura]

[assinatura]

Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019

CONSTRUTORA IVANTE BIRELIME

CNPJ(ME): 26.771.830/0001-06

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 31/01/2018 - Nº de Registro: 21600069114

R. das Pipas nº 08, Ponta do Farol, CEP. 65977-230 - São Luis- MA

FOLHA: 109
 PROCA: 217202
 RUBRICA: 10101

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Operacional Bruta/Faturamento Bruto	
(1) Vendas Simples	144.364,06
(2) ...	2896,78
(3) Simples Nacional	6503,94
(4) Receita Operacional Líquida	134.963,78
Resultado Operacional Bruto - Lucro Bruto (RCM)	
Despesas Operacionais	
(1) Despesas com Telefone e Internet	2368,00
(2) Despesas com Energia	1764,50
(3) Despesas com Material de Escritório	4880,00
(4) Despesas com Aluguel	12960,00
(5) Resultado Operacional Líquido	112.991,48
(6) Resultado de Exercício Antes do Imposto de Renda	112.991,48

Calculo de Índice das Demonstrações Contábeis

Licenciado para CONTABILIMA EIRELI

Empresa: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

CNPJ: 26.771.830.0001-06 - Inscrição Estadual: isento

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 31/01/2018 - Nº de Registro: 21600069114

R. das Pipiras nº 08, Ponta do Farol. CEP: 65077-230 - São Luís- MA

FOLHA: 110
PRÓCA: 3
RUBRICA: Paulo**Índice de Liquidez Corrente**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{190.378,99}{1.482,51} = 128,41$$

Índice de Liquidez Seca

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{190.378,99 - 0,00}{1.482,51} = 128,41$$

Índice de Liquidez Geral

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{190.378,99 + 0,00}{1.482,51 + 0,00} = 128,41$$

Participação de Terceiros

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{1482,51 + 0,00}{230.378,99} = 0,006$$

Garantia de Capital de Terceiro

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{228.896,48}{1482,51 + 0,00} = 154,39$$

Imobilização do Investimento Total

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{40.000,00}{230.378,99} = 0,173$$

Calculo de Índice das Demonstrações Contábeis

Licenciado para CONTABILIMA EIRELI

Empresa: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

CNPJ: 26.771.850/0001-06 - Inscrição Estadual Isento

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 31.01.2018 - Nº de Registro: 21600069114

R. das Pícaras nº 08, Ponta do Faro! CEP: 65077-230 - São Luís- MA

Folha: 4
 FOLHA: 27/0021
 PROC: ccc
 RUBRIC: [assinatura]

Imobilização do Capital Próprio

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{40.000,00}{228.896,48} = 0,174$$

Rentabilidade do Investimento Total

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Resultado do Período}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{108.896,48}{230.378,99} = 0,47$$

Rentabilidade do Capital Próprio

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Resultado do Período}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{108.896,48}{228.896,48} = 0,47$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{230.378,99}{1.482,51 + 0,00} = 155,39$$

Índice de Grau de Capitalização

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{228.896,48}{230.378,99} = 0,99$$

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019

Mário Lima Sousa da Silva
 Mário Lima Sousa da Silva
 Contador CRC 012242/O-5

Hélio de Almeida Morais
 Hélio de Almeida Morais
 Sócio Administrador CPF: 982.549.951-68

[assinatura]
 Contador
 CRC 012242/O-5

[assinatura]



FOLHA: 112
PROC.: 27/2020
RUBRICA: [Assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MÁRIO LIMA SOUSA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012242, inscrito no CPF nº 01530396395, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01530396395	012242	MARIO LIMA SOUSA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 17:55 SOB Nº 20200289985.
PROTOCOLO: 200289985 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001659901. NIRE: 21600069114.
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n Centro
CNPJ: 06.117.071/0001-55



FOLHA: 113
PROC.: 28/702
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.771.830/0001-06, sediada a rua Pípiras, nº 08, Ponta do Farol, CEP. 65.077-230, São Luís – MA, representada pelo Sr. HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS, portador (a) da CI nº 104866398-9 SSP/MA e do CPF nº 982.549.951-68, é nossa habitual prestadora de serviços com o objeto de Serviços Técnicos de Informação e Assessoria em gestão de Convênios e SICONV aplicado ao setor público neste município.

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as normas contratuais, nada constando, portanto que desabone a sua conduta técnica e que o serviço prestado é pertinente no seu rol de atividades.

Buriti – MA, 10 de Janeiro de 2020


Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS signatário, por representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32, da Lei nº. 8.666/93, que após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONVITE nº. 005/2021 - CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2021.

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

Hélio de Almeida Morais
CPF: 982.549.951-68
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI
CNPJ: 26.771.830/0001-06

CONVITE Nº. 05/2021 - CPL**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA****REF: CONVITE Nº 005/2021 – CPL**

CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 26.771.830/0001-06, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Hélio de Almeida Moraes, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 104866398-9 e do CPF n.º 982.549.951-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2021.

HELIO DE ALMEIDA MORAIS

Hélio de Almeida Moraes
CPF: 982.549.951-68
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI
CNPJ: 26.771.830/0001-06